



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
ÓRGÃO ESPECIAL**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 271, DE 8 DE FEVEREIRO DE 1996

CERTIFICO E DOU FÉ que o **egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.^{mo} Senhor Ministro-Presidente, José Ajuricaba da Costa e Silva, presentes os Ex.^{mos} Srs. Ministros Orlando Teixeira da Costa, Ermes Pedro Pedrassani, Wagner Pimenta, Almir Pazzianotto, Ursulino Santos, Cnéa Moreira, Manoel Mendes, Vantuil Abdala, Armando de Brito, Thaumaturgo Cortizo, Indalécio Gomes Neto, Galba Velloso e o Ex.^{mo} Sr. Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Jeferson Luiz Pereira Coelho,

RESOLVEU,

por maioria, referendar ato praticado pelo Ex.^{mo} Sr. Ministro-Presidente, José Ajuricaba da Costa e Silva, no Expediente nº TST-P-3.931/96.5, no sentido de conceder ao Ex.^{mo} Sr. Ministro Ângelo Mário de Carvalho e Silva licença para ausentar-se do País no período de 16 a 22 de fevereiro do corrente ano, com ressalvas dos Ex.^{mos} Srs. Ministros Ermes Pedro Pedrassani e Almir Pazzianotto.

Sala de Sessões, 8 de fevereiro de 1996.

LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS
Diretora da Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho